

IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 080/2021

Processo Administrativo nº175/2021

Impugnação de edital

A empresa Construtora Norte Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº71.447.783/0001-02, sediada na rua Domingos Meireles nº 150 – Sarzedo -MG, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Magno de Carvalho, CPF: 836.150.166-53, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

– TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para o pedido é de 3 (três) dias contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

– FATOS.

A sub escrevente tem interesse em participar da licitação de tomada de preço cujo objeto é fornecimento e instalação de gradil metálico, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

71.447.783/0001-02
INSC. EST.: 186 867.111-0000
CONSTRUTORA NORTE LTDA. - EPP
RUA DOMINGOS MEIRELES, 150
ONÇA - CEP 32.450-000
SARZEDO - MINAS GERAIS



Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que no edital item 11.5.2.2, apresentação de atestados de capacidade técnica, exige comprovação de **(GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS DE CHATAS DE 25X4,8 MM)**, totalizando a quantia de 182,42 m² o que representa 50% da quantidade solicitada.

Desta forma, percebemos que os dizeres dos materiais solicitado no atestado não condiz com os reais termos que são usados nas planilhas de referência disponibilizadas no mercado (SUDECAP, SINAP, SETOP), sendo assim, deveriam estar somente descritos como **(FORNECIMENTO DE GRADIL METÁLICO)** e as especificações complementares e detalhadas é uma obrigação constar nos projetos para execução.

– PEDIDOS.

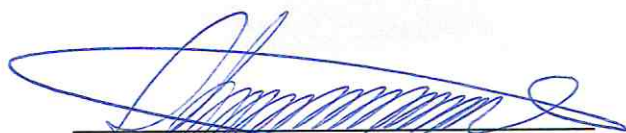
Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de constar no pedido de comprovação de atestados no Edital **(FORNECIMENTO DE GRADIL METÁLICO)**.

Requer ainda que seja feita a retificação e disponibilizada juntamente com edital.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sarzedo 20 de agosto de 2021



Construtora Norte Ltda
Alexandre Magno de Carvalho
Sócio Proprietário CPF: 836.150.166-53

71.447.783/0001-02
INSC. EST.: 186 867.111-0039
CONSTRUTORA NORTE LTDA. - EPP
RUA DOMINGOS MEIRELES, 150
ONÇA - CEP 32.450-971
SARZEDO - MINAS GERAIS